

Dossiê

Pela inclusão do vídeo na psicanálise: espelho, espelho meu, que olhos grandes você tem!

Danilo Sergio Ide

Resumo. Fundamentamos a função especular do vídeo na clínica psicanalítica infantil, especialmente no autismo, retomando os conceitos de alienação e ilusão. Em Lacan, o especular compreende uma imagem antecipada, oferecida pelo Outro, na qual o bebê se reconhece. Entretanto, essa cena alienante sugere um impasse, representado fabularmente pela rainha e branca de neve: que espelho oferece uma mãe considerando senão a própria beleza, incapaz de reconhecer a beleza própria da filha? Em Winnicott, uma ilusão ocorre no espelho: quando vê seu bebê, a mãe supõe existir *de fato* algo ali próprio a ele (não a ela). Tal ilusão ocorreria no vídeo: as filmagens dos atendimentos parecem capturar *fatos* que supomos concernirem à realidade da criança; após revisão do material, tomados pela ilusão, reconhecemos-lhe pequenas produções, mesmo a olho nu.

Palavras-chave: vídeo; psicanálise; autismo; ilusão; alienação.

Por la inclusión del video en el psicoanálisis: espejito, espejito, qué ojos tan grandes tienes!

Resumen. Fundamentamos la función especular del vídeo en la clínica psicoanalítica infantil, especialmente en el autismo, volviendo a conceptos como alienación y ilusión. En Lacan, la especularidad comprende una imagen anticipada, ofrecida por el Otro, en la cual el bebé reconoce. Sin embargo, esta escena alienante sugiere un obstáculo, representado por la reina y Blancanieves: ¿qué espejo podría ofrecer una madre, considerando solo su propia belleza, incapaz de reconocer la propia belleza de su hija? En Winnicott, una ilusión ocurre en el espejo: cuando la madre ve al bebé, supone reconocer algo propio en él. Tal ilusión ocurre en el video: las imágenes de las sesiones parecen hechos concernientes a la realidad del niño; después de revisar el video, atrapados en ilusión, reconocemos sus pequeñas producciones, incluso a simple vista.

Palabras clave: video; psicoanálisis; autismo; ilusión; alienación.

For the inclusion of video in psychoanalysis: mirror, mirror, on the wall, what big eyes you have!

Abstract. We ground the specular function of video in psychoanalytical children's clinic, especially in autism, returning to concepts of alienation and illusion. In Lacan, specularity comprises an anticipated image, offered by the Other, through which the baby recognizes itself. However, this alienating scene suggests an obstacle, represented in fairy tales by the queen and snow white: what mirror could a mother offer, considering only her own beauty, unable to recognize her daughter's own beauty? In Winnicott, an illusion occurs in mirroring: when a

* Psicólogo. Professor do Centro Universitário Faculdade das Américas (FAM), São Paulo, SP, Brasil. E-mail: idedaniloide@gmail.com

mother sees her baby, she supposes to recognize something there proper to the baby (not to her). Such illusion occurs in video: sessions' footage look like facts concerning to children's reality; after video reviewing, caught in illusion, we recognize their small productions, even to naked eyes.

Keywords: video; psychoanalysis; autism; illusion; alienation.

Pour l'inclusion de la vidéo dans la psychanalyse: petite miroir, petit miroir, comme tu as de grands yeux!

Résumé. Nous basons la fonction spéculaire de la vidéo dans la clinique psychanalytique infantile, en particulier chez l'autisme, en revenant aux concepts d'aliénation et d'illusion. Chez Lacan, le spéculaire comporte une image anticipée, offerte par l'Autre, dans laquelle le bébé se reconnaît. Cependant, cette scène aliénante suggère une impasse, représentée par la reine et blanche-neige: quel miroir une mère offre-t-elle, ne considérant que sa propre beauté, incapable de reconnaître la beauté de sa fille? Chez Winnicott, une illusion s'arrive dans le miroir: quand la mère voit son bébé, elle croit reconnaître quelque chose de propre en lui. Cette illusion s'arrive dans la vidéo: les images des séances semblent des faits concernant la réalité des enfants; après revu la vidéo, pris par l'illusion, on reconnaît leurs petites productions, même à l'œil un.

Mots-clés: vidéo; psychanalyse; autisme; illusion; aliénation.

Life of an american fireman, filme de Edwin S. Porter de 1903, estabeleceu-se na historiografia do cinema por prefigurar a montagem paralela, particularmente, na sequência final do resgate de mãe e filha pelo bombeiro, dividida entre as imagens interiores de um quarto sob fumaça e as imagens exteriores da fachada do prédio incendiado. Mas em tal sequência não se verifica o que na história do cinema se convencionou nos termos da montagem paralela. Ao invés da alternância entre uma série de planos do quarto e da fachada, apresenta-se primeiro todo o plano do interior para, depois, todo o plano do exterior, o que produz certo estranhamento em nossa sensibilidade atual, dada a repetição de uma mesma ação, vista, porém, do interior e do exterior: repete-se o momento em que a mulher abre a janela e procura socorro, bem como o momento em que o bombeiro quebra a machadadas a janela. Como nesse exemplar do primeiro cinema, seguimos em montagem paralela neste texto dividido em 15 seções, mais um pós-escrito detido especificamente sobre nosso tempo sob o impacto da Covid-19. Buscamos trabalhar mediante paralelos em cada seção, identificando pares que refletem certas polaridades da relação entre vídeo e psicanálise.

[record//recordar]

– Por que você está filmando?

Perguntou o menino à estagiária que lhe filmava durante um dos atendimentos no Lugar de Vida. Assim de sopetão, escapou-lhe a resposta, mas bem poderia ter se saído como lobo mau diante de chapeuzinho vermelho, respondendo-lhe: “para te ver melhor”, e com essa muito provavelmente se sairia bem, duplamente. Primeiro, porque uma câmera bem combina com o semblante devorador do lobo, considerando que diante dela muitas vezes nos apavoramos constrangidos diante de seus “grandes olhos”, ávidos por ver e capturar, friamente: aqui se evidencia do vídeo a sua função de *record* (registrar). Segundo, porque, ao ensejar posteriormente ver e rever o material filmado, o vídeo se avulta aos nossos olhos, enquanto

recurso capaz de recobrar fenômenos que eventualmente nos escaparam à primeira vista, reavivando uma visada melhor e reconduzindo-nos ao caso, cordialmente: aqui se evidencia do vídeo a sua função de recordar (trazer de volta ao coração).

[distância//aproximação]

O primeiro sentido, o de *record*, é o que em geral fundamenta a resistência de estagiários do programa de formação em educação terapêutica do Lugar de Vida, instituição que atende especialmente crianças com entraves estruturais em sua constituição subjetiva, quando são convidados a filmar os atendimentos dos quais participam, seja individual ou grupal. O convite não significa um acordo previamente estabelecido para assumirem sistemática e integralmente a filmagem das sessões em que atuam. De fato, ele segue o próprio fluxo do atendimento e, pontualmente, recorre-se ao celular para registro de uma brincadeira, de uma atividade plástica, musical ou de escrita, de uma troca entre crianças ou delas com o adulto, sobre as quais se faz no ato uma aposta de que algo significativo poderá se encenar. Mas, tendo assumido a filmagem, quem opera a câmera se coloca à margem da cena ou, mais precisamente, tomando emprestado um termo técnico do cinema, fora-do-quadro (*out-of-frame*, *hors-cadre*), e essa posição distanciada produz desconforto tanto por parecer que não se participa do atendimento como pelo risco de encarnar uma figura persecutória que empunha um dispositivo vigilante que não se furta a ver. Mas, uma vez superada tal resistência, é possível ao estagiário conceber justamente o segundo sentido, o de recordar, o de que a revisão de sua filmagem lhe possibilita aproximar-se com outra visada sobre cada cena da qual marginalmente participou, reintegrando-o ao quadro do atendimento.

[visível//invisível]

Vale ressaltar também uma questão de base que sustenta tal resistência, especialmente em círculos psicanalíticos. Seguindo pistas de revisões de literatura anteriormente realizadas (Ide, 2014, 2019), a impressão é de que o registro em vídeo na clínica é mais comum na abordagem comportamental do que na psicanálise, o que não é exatamente surpreendente, especialmente, considerando o ponto de partida das duas clínicas, a objetividade (o estritamente observável) na comportamental e a subjetividade (o não necessariamente observável) na psicanálise.

A vigência de tal fundamento clínico na psicanálise talvez explique o número pouco expressivo de resultados encontrados na literatura psicanalítica sobre o tema, ao menos, com base numa revisão inicial na *SciELO* e *PePSIC*, com os descritores “psicanálise E vídeo, OU câmera, OU filme, OU filmagem, OU registro, OU gravação”. Em trabalhos, como o de Riolfi (2011) e o de Lieber e Freire (2019), até encontramos uma descrição do registro em vídeo de algumas sessões para fins de pesquisa, mas neles falta uma discussão sobre a motivação de tal recurso. Em outros trabalhos, como o de Almeida e Geraldini (2018), encontramos a preocupação em justificar o registro em vídeo, na medida em que representa uma

ampliação do nosso olhar psicanalítico por meio da microscopia intersubjetiva e uma ferramenta sensível para ampliar nossa oportunidade de pensar juntos, reunindo diferentes perspectivas entre os coterapeutas, em grupos de discussão clínica e equipes transdisciplinares. (p. 143).

Chama a atenção o termo “microscopia”, como se a revisão do vídeo permitisse uma visão ampliada de aspectos infinitesimais dos objetos, o que, nos termos da prática clínica, traduz-se como recurso a uma visão pormenorizada das cenas de atendimento. Semelhante justificativa, baseada na necessidade de inspeção minuciosa, especialmente, na clínica com bebês, é anunciada em Ekizian et al. (2017):

Como o bebê ainda não tem acesso à palavra, é preciso estar particularmente atento a *todos os índices* que ele nos entrega. É por isso que com a concordância dos pais as consultas são filmadas [...]. Filmar é o que nos permite estudar *finamente* a posteriori tudo o que vai estar na ordem da comunicação no bebê, muito além do discurso oral. (p. 43, tradução e grifos nossos).

É certo que um modelo indiciário não é alheio ao trabalho analítico, basta lembrar o ensaio de Carlo Ginzburg (1989) sobre o paradigma indiciário vigente em Morelli, Conan Doyle e Freud, mas nesse caso o fino de tal análise vestigial exige toda uma tecnologia para ser executada, como, por exemplo, descrito em Saboia et al. (2017): recorre-se a um sistema com múltiplas câmeras “capaz de fornecer imagens precisas do movimento do corpo, do olhar, bem como da qualidade das produções vocálicas dos bebês” (p. 3), além de um programa de computador que “permitiu examinar a sequência dos filmes em segundos e em milésimos de segundos” (p. 4).

Em Teperman (2005), encontramos também uma discussão da motivação dos registros em vídeo na clínica psicanalítica, reconhecendo possibilidades do vídeo não apenas enquanto recurso na formação de profissionais, como igualmente reconhecido por Almeida e Geraldini (2018), mas também enquanto material de trabalho com os pais. A autora, porém, não deixa de reconhecer limites, ocupando-se a problematizar o recurso do vídeo, realçando um possível conflito entre ele e a atenção flutuante, que “aponta para algo inapreensível, que escapa até mesmo ao registro visual e sonoro minucioso de uma sessão” (Teperman, 2005, p. 65), argumento que ofereceria um contraponto a ideia de microscopia. Recorre ainda a outros autores para comentar a “saturação escópica” (Teperman, 2005, p. 66) do recurso à revisão do vídeo,

como se o *a posteriori* pudesse colocar sua marca essencial de análise em uma enésima revisão do filme, como se a psicanálise da criança girasse em torno de um olhar *a posteriori* (Balbo & Bergés, 1997, p. 25, citado por Teperman, 2005, p. 66);

e a contestável busca de um “registro mais fidedigno” (Teperman, 2005, p. 65) no quadro da psicanálise:

Precisamos novamente refletir sobre o que buscamos: observado a olho nu ou pela lente de uma câmera, o efeito de sentido vem sempre da interpretação daquilo que o olho registra, interpretação que é conduzida através do olho do pesquisador. (Eliacheff, 1995, p. 44, citado por Teperman, 2005, p. 67).

[escópico//especular]

Podemos demarcar um primeiro círculo de associações, até aqui enfatizado, referente ao vídeo: visão, revisão, visual, escópico, observável, olhar, olho. Há também menções a alguns dispositivos ópticos: lente, câmera, microscópio. Entretanto, no percurso até aqui seguido, tomamos mais elementos para resistência do que para aproximação, o que talvez seja indicativo

de que tais categorias associadas ainda são insuficientes para a análise. Nesse sentido, seria importante a introdução de um novo elemento, capaz de alterar a direção deste trabalho, o que identificamos justamente levando em consideração outro dispositivo óptico: o espelho.

[alienação//ilusão]

Gostaríamos então de encaminhar a discussão para o caráter especular do vídeo, remetendo inicialmente às teorizações lacanianas e winnicottianas sobre o espelho. A princípio, entre elas há um paralelo, pois tratam de dois tempos: alienação e separação para Lacan; ilusão e desilusão para Winnicott, cujas correspondências se mantêm do ponto de vista do desenvolvimento, pois separação e desilusão são colocadas em marcha, especialmente, por ocasião da época do desmame. O próprio Winnicott (1991, p. 111) reconhecia a influência lacaniana do estádio do espelho em sua consideração sobre o papel especular da mãe. Entretanto, observaremos que, especialmente, entre ilusão e alienação, caberá uma diferenciação fundamental.

No tempo da ilusão, vigora certa indistinção entre o eu (*me*) e o outro, nomeado por Winnicott em termos de “objeto subjetivamente concebido”, razão pela qual o autor acrescenta, por vezes, um qualificativo ao que define como ilusório: ilusão de onipotência. Uma significativa modificação de tal conceição toda poderosa se dá com a entrada em cena do primeiro objeto fora da área da onipotência criativa do bebê, o objeto transicional, algo somente criado na medida em que encontrado (ou encontrado somente porque criado, segundo o paradoxo winnicottiano). Aqui nesse terreno da transicionalidade estamos nos primórdios da distinção entre eu (*me*) e não-eu (*not-me*), inaugurando-se o tempo da desilusão, que então conduzirá à emergência do Eu (tomado no sentido da formulação winnicottiana *I am*, expressão emblemática da sensação de continuidade do ser do sujeito) e do “objeto objetivamente percebido”.

No tempo da alienação, a indistinção vigente originalmente pode ser descrita em termos de um eu (*moi*) e Outro que se conformam, mas sem a conotação paradoxal winnicottiana, pois o bebê só encontra aquilo já criado exteriormente, isto é, ao se alienar, torna-se alheio ao que o define, subscreve tal definição de si mesmo ao discurso do Outro. Já no tempo segundo, o da separação, impõe-se um corte ao Outro, o que enseja a emergência do Eu (*je*).

[ficção//realidade]

Até poderíamos cair na tentação de forçar a aproximação entre o *je* e o *I am*, mas isso seria feito senão com base exclusiva na escolha pronominal, pois não parecem admitir correspondências as ideias de sujeito do inconsciente e de continuidade do ser. Conjugado, o tempo verbal lacaniano parece mais um *j'étais par Autre* (eu era por Outro), a formulação de um sujeito *jeté par Autre* (lançado por Outro), cuja unidade se mantém sob pretéritas marcas alheias ainda insignes. O *I am* winnicottiano prevê, ainda que num curto intervalo temporal (considere-se que há pouco, no tempo da ilusão, o bebê se alimentava exclusivamente do peito), certo amadurecimento na constituição subjetiva, remetendo a uma unidade que já se perfaz e se faz presente.

Mesmo no tempo futuro, no ainda por fazer, a falta de correspondência entre as ideias de ambos os autores se mantém. No cânone da formulação do estádio do espelho, encontramos

uma analogia geométrica oferecida por Lacan (1998), que dificilmente encontraria respaldo em Winnicott:

essa forma [*Gestalt, je-idéal*] situa a instância do eu [*moi*], desde antes de sua determinação social, numa linha de *ficção* [itálico nosso], para sempre irreduzível para o indivíduo isolado – ou melhor, que só se unirá assintoticamente ao devir do sujeito, qualquer que seja o sucesso das sínteses dialéticas pelas quais ele tenha que resolver, na condição de Eu [*je*], sua discordância de sua própria realidade. (p. 98).

A assíntota se refere a uma linha que se aproxima indefinidamente de uma curva sem jamais cruzá-la, ou seja, a possibilidade de cruzamento é estendida ao devir do sujeito senão numa virtualidade, “numa linha de ficção, para sempre irreduzível para o indivíduo isolado” (e, atando as pontas do trecho citado, para sempre discordante de sua própria realidade). Estamos mesmo longe da linha contínua do ser já prevista em Winnicott como realidade (e nunca como virtualidade senão na direção do falso self).

[ideologia//impressão de realidade]

O especular em Lacan pressupõe um ficcional discordante. Já em Winnicott, um ilusório contínuo. Abrem-se duas perspectivas de trabalho inteiramente diversas, cujos alcances já nos foram dados a conhecer, porque ambas percorridas antes, em outro campo, pela teoria do cinema. No fim dos anos 1960 e começo dos 1970, autores, como Christian Metz e Jean-Louis Baudry, dedicaram-se a discutir o processo identificatório do espectador à imagem cinematográfica e, apoiando-se na referência lacaniana de alienação, realçaram mais o risco aprisionante do especular sob a lógica da identificação alienante com a imagem, entendimento que conduziu suas proposições para a necessidade de quebra do espelho, isto é, a necessidade de apontar ao espectador que está diante de uma imagem que, embora se lhe apresente de modo contínuo, assemelhado à percepção de um objeto real, é de fato apenas uma representação, projetada por um dispositivo ocultado, situado atrás e acima de seus ombros. Considerando ideologia como discurso que, embora produzido, revela-se tanto mais verdadeiro quanto mais efetivo em ocultar as condições de sua produção, uma crítica ideológica do cinema se impôs aos autores precisamente aqui, visto que uma sala de cinema só opera sob as condições veladas da sala de projeção, o que se coloca não apenas, do ponto de vista técnico, à serviço da visibilidade da imagem, mas serve, especialmente, para lograr no espectador a “impressão de realidade” (termo-chave nesta teorização), sustentando um tipo enganoso de relação com as imagens como se reais fossem. Se na base o cinema aliena os espectadores às imagens que projeta, isso só se veria rompido caso os filmes trabalhassem o “efeito de estranhamento” (*Verfremdungseffekt*) mediante artificios capazes de efetuar o distanciamento do espectador, tais como a quebra da quarta parede com o olhar frontal do personagem para a câmera ou mesmo uma fala endereçada ao público, a quebra da continuidade no molde do *faux raccord* de Godard (por exemplo, em *Acossado*, na cena em que, filmados de costas no carro, acompanhamos a carona de Michel a Patricia: a faixa sonora mantém certa continuidade, enquanto as imagens evoluem nitida e estranhamente entrecortadas, sem ocultar os cortes), etc.

A menção ao efeito de estranhamento é uma referência a Brecht, mas nesse mote de ruptura caberia igualmente a remissão à ideia de separação em Lacan, o que reitera a compreensão do cinema com base nos tempos do espelho. Para marcá-los, de modo sintético, recorreremos então a um paralelo entre a situação mãe-bebê e a situação-cinema:

- na alienação, a mãe está para a sala de projeção, assim como o bebê para o espectador, que se precipita na direção das imagens projetadas na tela, que parecem ser sua realidade, mas pertencem ao Outro;
- na separação, a mãe deixa a sala de projeção, interrompendo a sucessão de imagens projetadas, e vem à frente, para a tela, sendo agora iluminada pelo feixe de luz do projetor; o bebê, que se manteve na posição do espectador, vê-se agora diante da realidade de sua mãe, encarada mais enquanto veículo do que fonte imagética; as imagens então desaparecidas passam a ser o centro do interesse do bebê: de onde vêm, a quem pertencem, como se formam tais imagens que antes compunham minha realidade?

[Outro//potencial inato]

Posteriormente, tal perspectiva passou por revisão na teoria do cinema, sobretudo em sua abordagem cognitivista, sendo tomada como um determinismo textual, já que o texto da situação-cinema pré-figurava a posição alienada do espectador e mesmo a possibilidade de separação também dependia de um texto pré-figurado no filme. O que restava então ao espectador?

O revisionismo cognitivista é até pertinente para reavaliação do conceito de alienação e, por outros motivos, talvez o próprio Lacan tenha feito tal retificação, considerando que a última menção do termo alienação em sua obra se deu em 1968 e, desde então, “o emprego dos termos ‘separação’ e ‘exclusão’ tornam-se mais habituais, sobretudo quando se trata de dialogar com Marx” (Poli, 2005a, p. 113). Caberia conhecer os motivos de tal desaparecimento conceitual ou se a alienação foi reeditada noutro conceito, mas, apenas considerando o valor simbólico das primaveras contestatórias de 1968, por que deixar para trás justamente algo associado a um conceito-chave do marxismo, que, inclusive, passa a ser objeto privilegiado da crítica ideológica do cinema?

É certo que ao redor do conceito paira uma confusão tradutológica. No alemão de Hegel e Marx, dois termos cobrem o que nas línguas latinas por vezes é invariavelmente traduzido por alienação: *Entäußerung* (exteriorização) e *Entfremdung* (estranhamento). A primeira abarca o sentido guardado no senso comum da palavra alienação, o de despojar, desapossar, desapropriar algo de si próprio a outrem, daí assumir um caráter exterior – Poli (2005b) remete tal exteriorização à ideia de alienação contratual desde Rousseau: segundo a lógica constituinte do contrato social, a cessão de parte da liberdade individual seria recompensada sob forma de liberdade coletiva – e a segunda, um despojamento não recompensado pelo (pouco) obtido em retorno com tal doação, daí assumir um caráter estranho (*alien, Fremd*).

O que o bebê ganha com a alienação? Sem ela, certamente não avança em sua constituição por não encontrar uma antecipação advinda do exterior capaz de amparar e compensá-lo de sua insuficiência. Mas, considerando a associação do estádio do espelho a um drama (Lacan, 1998, p. 100), conviria ensaiar igualmente um enredo conflitivo, marcando o que o bebê perderia com a alienação: justamente algo de sua incipiente realidade própria, que, uma vez exteriorizado, cedido em nome de uma realidade outra que cada vez mais estranhará, nunca seria recuperado, precipitando o sujeito na direção disso do qual precocemente se separou e que, seguindo agora em mãos alheias (Outras), passa então a lhe fazer falta. Concebida nesses termos da *Entäußerung*, a alienação, ainda que constitutiva, promete um retorno insuficiente ao sujeito, e, se sai de cena para ser marcada mais a separação, entendida como *Entfremdung*, a ênfase se

torna o caráter reconstitutivo do estranhamento, no sentido de reapossar o antes alienado, de trazer o exteriorizado de volta para si.

Tomando tal acepção, a de reaver a realidade entregue ao Outro, seria possível cumprir uma releitura da ideia winnicottiana de realização do potencial inato do bebê como alienação do potencial à exterioridade, mas não seguida por estranhamento, já que em retorno o bebê reavê/reavista algo o qual já lhe pertencia interiormente. Portanto, é mais na apreciação do lugar da interioridade na constituição subjetiva que observamos nitidamente a distinção entre Winnicott e Lacan, pois, de outro modo, vale o paralelo entre o potencial inato e o Outro. Ambos marcam uma significação pré-figurada que só se cumpre *a posteriori* mediante a experiência. Podemos dizer que o Eu colhe de modo pósteros a significação prévia do potencial inato, assim como o Eu só colhe de modo pósteros a significação prévia daquilo antecipado pelo Outro. Mas na relação entre Eu e ambiente, o sentido, ainda que irrealizado, já se encontrava prescrito na interioridade (prescrever, no sentido duplo do que se fixa previamente – mas cujo conteúdo só vem a ser revelado posteriormente – e do que caduca – pois sem um ambiente capaz de colocar o potencial em marcha, ele permaneceria irrealizado, ou seja, apenas como um escrito caducado, uma promessa potencialmente carregada, porém desperdiçada), ao passo que na relação entre Eu e Outro o sentido só pode advir de modo pós-figurado na direção da exterioridade. O sentido estaria então dentro ou fora: o sujeito segue em pós da interioridade, do potencial, ou da exterioridade, do Outro.

[compassivamente//cria ativamente]

Retomando a história da teoria do cinema, a partir dos anos 1990, surgem então trabalhos, numa direção winnicottiana, que assumem o caráter ilusório do cinema, definido menos na linha do equívoco perceptivo (na própria expressão “ilusão de ótica”, por exemplo) do que na da criação por passe de mágica (a exemplo do termo truque ilusionista). Tal redefinição permitiu que autores como Maria Ivone Accioly Lins e Rogério Luz ressaltassem menos o aspecto enganador do ilusionismo cinematográfico e o caráter paralisante ou aprisionante da imagem, pressuposto na teorização do cinema dos anos 1960/1970, do que as possibilidades criativas da experiência ilusória, relida segundo a lógica winnicottiana do paradoxo vigente na transicionalidade, para indicar que o espectador só cai de modo compassivo no truque estabelecido pela situação-cinema porquanto cria ativamente o truque, cedendo o seu corpo ao filme, que sem ele seria apenas uma sucessão rítmica de fotogramas provavelmente sem efeito: isso observaríamos desde o primeiro cinema, bastando nos lembrar da crônica que, em 1896, o público de *A chegada do trem na estação Ciotat*, dos irmãos Lumière, incapaz de precisar se estava mesmo diante de um trem se aproximando, achou por bem debandar da sala de exibição. Aquelas imagens documentais originalmente desencarnadas ganharam finalmente corpo com a reação corporal do público, inaugurando a ilusão cinematográfica.

[impressão realista//realidade impressionista]

Com base nesses dois desdobramentos da teoria do cinema, psicanaliticamente orientada, podemos estabelecer uma duplicidade, relativa à impressão de realidade, correspondente aos dois modos de formular o recurso especular do vídeo segundo os termos da alienação e da

ilusão: como experiência alienante, a ênfase recai no primeiro termo da expressão “impressão de realidade”, pois, ainda que impressione pelo realismo, a imagem não deixa de ter uma aparência enganosa; como experiência ilusória, a ênfase recai no último termo da expressão, pois, ainda que captada pelo olhar, a realidade percebida mantém a sua realidade, como no impressionismo. A impressão de realidade, correspondente à consideração da alienação em Lacan, adquire valor negativo, o que reforça a resistência para filmar. Já a impressão de realidade, correspondente à consideração da ilusão em Winnicott, adquire valor positivo, o que reforça a premência para filmar.

[visto de fora//visto de dentro]

Aqui é oportuna a remissão ao olhar, ainda mais considerando que para Winnicott o especular envolve justamente uma questão de ponto de vista.

O que o bebê vê é ele mesmo ou ela mesma. Em outras palavras, a mãe avista o bebê e aquilo que ela dá na vista está relacionado ao que ela vê ali. (Winnicott, 1991, p. 112, tradução nossa).

A interpretação desse trecho ilustra bem a diferença entre Lacan e Winnicott. O primeiro faz uma leitura da cena especular mãe-bebê como um observador externo: não há algo ali para ser visto senão o que a mãe antecipa e devolve para seu bebê, que então se conforma, de modo alienado, ao que lhe foi projetado. O segundo se imagina dentro da cena especular mãe-bebê, segundo o ponto de vista de uma mãe sob o registro da preocupação materna primária, o estado natural de devoção da mãe ao bebê sustentado especialmente no início da vida, período em que sequer ocupa lugar na mãe a ideia de que não haja algo ali em seu bebê para ser avistado, tampouco que ela não consiga apreendê-lo. Pelo contrário, ela fia que seu olhar capta algo dali e o devolve ao bebê, que então reconhece seu reflexo. Uma outra camada de sentido para o termo ilusão é introduzida justamente nessa cena especular, pois, a experiência ilusória não apenas envolve o ponto de vista do bebê, como talvez soe numa primeira leitura a ideia de ilusão, mas também a perspectiva da mãe e sua fé perceptiva, que, vista de fora, nem sempre parecerá razoável, mas, de dentro, terá sempre valor real.

Transferindo os mesmos sentidos para o cenário do vídeo em psicanálise, teríamos o seguinte quadro: observando, exteriormente, o fato-espelho, como Lacan procedeu, talvez não haja algo ali na criança e o que lá identificamos parte antes de nós mesmos; mas, uma vez submetidos à construção não apenas física, como também ideológica da câmera como uma objetiva, assumimos a aura de objetividade da imagem e experimentamos a impressão de realidade do que lá vemos; a partir daí não se trata mais de uma projeção, antecipação, precipitação, mas toma corpo, interiormente, a impressão de que sim, de fato, havia algo ali na criança, cuja aparição a câmera foi capaz de ver e registrar. Trata-se da mesma convicção interna, concernente à ilusão materna, de apreensão de uma realidade da criança e nunca de um derivado projetado de si próprio.

[exterior//interior]

Quando revemos os vídeos, não é incomum sermos então surpreendidos pelo fato de a câmera haver registrado algo ali no tempo do atendimento que justamente nos faltou. É diante dessa falta que nos colocam crianças com entraves estruturais em sua constituição psíquica, que se recusam a se dar aos outros (e ao Outro, não subscrevendo, portanto, à alienação). Recusam-lhes a voz e mesmo o olhar e quão penoso lhes seriam os momentos em que tal recusa não seria passível de sustentação:

É frequente a constatação de que autistas mudos saem, às vezes, de seu silêncio, pronunciando uma frase perfeitamente construída, antes de retornarem ao seu mutismo. É característico que isso ocorra em situações críticas que ultrapassam as estratégias protetoras do sujeito, fazendo com que ele abandone momentaneamente sua recusa ao apelo do Outro e sua recusa de engajar a voz na fala. [...] Ora, tudo isso é dilacerante para a criança autista. É apenas no ápice da angústia que ela pode deixar escapar tal enunciado, ele próprio extremamente angustiante, vivido como uma mutilação, pois coloca em jogo não apenas a alteridade, mas uma cessão do objeto de gozo vocal ao gozo do Outro. Não há qualquer tentativa de explicação, nenhum comentário, nenhum retorno retrospectivo àquilo que chegou a ser dito. Bem longe de reiterar essa experiência angustiante, o sujeito procura se proteger de seu reaparecimento, murando-se (murant) num silêncio ainda mais profundo. (Maleval, 2015, p. 19-20).

A imagem da murada remete a outra já apresentada na compreensão do autismo, a fortaleza vazia, em Bettelheim. Mas para uma recusa organizada de tal monta, talvez não seja precisa a localização de tal vazio. Aqui apelamos à onírica imagem fortificada do *estádio* [da formação do Eu (*je*)] oferecida por Lacan (1998). Se há recusa, algo na arena interna do estádio já luta contra a exterioridade do mundo circundante, “na busca do altivo e distante castelo interior” (p. 101), que, nesse caso, porém, não se revela tão exterior, alheio e distante, nem mesmo buscado, pois já encontrado e justaposto no mesmo cenário. Trata-se de um estádio interiormente encastelado, já sediado por um incipiente Eu (*je*), antes mesmo da alienação, ou, talvez de modo mais preciso, justamente porque algo lá já se recusa à alienação e, de modo mais profundo, recusa o mundo exterior que lhe causa estranheza (e igualmente o estranha). De certo modo, parece justo, como hipótese de trabalho, pensarmos no autismo uma *Entfremdung* (estranhamento, tomado no sentido de separação) anterior à *Entäußerung* (exteriorização, tomada no sentido de alienação). Em termos winnicottianos, compreenderia uma desilusão anterior à ilusão, isto é, a distinção eu e não-eu é introduzida subitamente sem o prelúdio proporcionado pela experiência ilusória. Freud (1915/2010), em “Os instintos e seus destinos”, tomava tal distinção súbita dentro de uma ordem natural das coisas:

A antítese Eu-Não Eu (Fora), (Sujeito-Objeto), é imposta bem cedo ao indivíduo, pela experiência de que [ele] pode silenciar estímulos externos pela ação muscular, mas é indefeso contra estímulos instintuais. (Freud, 1915/2010, p. 73)

Para Winnicott tal antítese não adviria “bem cedo” senão por falha na ilusão, quando o bebê se veria exposto antes do tempo ao exterior. Nesse caso, a ação muscular descrita por Freud corresponderia a uma reação à falha da ilusão, ao exercício precoce de silenciamento do exterior, cujo vestígio posteriormente se imprimiria nas descargas motoras características de estereotípias. Se cabe a consideração de um sujeito da estereotípia, procuraríamos a base de sua inscrição num fenômeno descrito por Freud nos termos do Eu-de-prazer puro:

Um outro incentivo para que o Eu se desprenda da massa de sensações, para que reconheça um “fora”, um mundo exterior, é dado pelas frequentes, variadas, inevitáveis sensações de dor e desprazer que, em sua ilimitada vigência, o princípio do prazer busca eliminar e evitar. Surge a tendência a isolar do Eu tudo o que pode se tornar fonte de tal desprazer, a jogar isso para fora, formando um puro Eu de prazer, ao qual se opõe um desconhecido, ameaçador “fora”. (Freud, 1930/2010, p. 18).

No autismo, podemos supor que tal tendência de isolamento do desprazeroso opera com tal veemência que leva o sujeito a um estranhamento, uma desilusão em face do mundo exterior capaz de cancelá-lo¹. Nesse sentido, caberia mais a imagem de um esvaziado mundo circundante ao estádio do autismo: o vazio, portanto, não reina no interior da fortaleza, mas vigora em seu exterior.

[a postar//apostar]

Se no autismo se recusa de modo tão vigoroso, certamente pode parecer invasivo a exploração com o vídeo, mas é especialmente no seu caso que o recurso audiovisual nos parece mais significativo (dificilmente cogitaríamos a necessidade do mesmo recurso para o atendimento de um pequeno neurótico). Como não admirar pequenas e fugidias cenas de abertura durante a revisão do material em vídeo? Seja um breve olhar dirigido de modo mais direto a outra criança, seja um murmúrio, aparentemente sem sentido, que, mediante manipulação da banda sonora, revela já conter vestígios de silabação. Sob o efeito da ilusão, oriundo da revisão do vídeo, retomamos então o atendimento com mais apostas sobre a criança (o reverso alienante diria, com mais coisas a postar sobre ela, que diferença faz o espaçamento!), o que nos torna mais sensíveis, agora, mesmo a olho nu, para reconhecer-lhe a presença de pequenas produções.

Semelhante aposta ilusória baseada no vídeo verifica-se em famílias que reiteradamente filmam suas crianças, numa quase inconsolável busca de rastro de suas produções, mantendo acervos de vídeos, depois compartilhados com analistas de suas crianças, ansiando pela confirmação do *castelo interior*: “Você avista o mesmo que eu?”, ou, antes disso, “Não consigo avistar nada. Você consegue avistar algo que, por ora, foge-me à vista?”.

[admirar//mirar]

Há ainda um relato comum de pais que caberia análise: “assim que eu peguei o celular para filmar ele parou de fazer o que fazia”. À primeira vista, entende-se que uma vez percebida que foi avistada a criança não se dá novamente ao outro em recusa a seus grandes olhos ávidos. Mas analisando melhor tal cena, vemos que não parecem se recusar à mira da câmera, pois, em geral, não há sinal de protesto (fenômeno mais comum entre pequenos neuróticos que, incomodados com o caráter invasivo da câmera, recusam-se a serem mirados por ela). O que ocorre é um esforço de reaver rapidamente o que inadvertidamente lhes escapou, recusando-se a serem admirados pelos pais. O incômodo em face de tal admiração, a qual vivamente recusam, pode

¹ A ideia de um cancelamento exterior no autismo permite uma formulação paralela à oferecida por Freud na consideração do caso Schreber. Se na psicose o “interiormente cancelado retorna a partir de fora” (Freud, 1911/2010, p. 95), sob a forma do delírio, no autismo o exteriormente cancelado retorna a partir de dentro, sob a forma da estereotípia.

ser compreendido a partir da leitura cruzada de outro fenômeno, o do registro exibicionista de crianças em redes sociais por seus pais. Quem exhibe sua criança o faz menos em nome dela, no mais das vezes alheia e indiferente a tal exposição midiática, mas por seu narcisismo reavido, segundo a tese clássica de Freud (1914/2010, p 36), do narcisismo abandonado agora reavivado com o nascimento do bebê, que retraduzida por esse fenômeno contemporâneo poderia ser expressa nos seguintes termos: “Mirem o corpo narcisado de meu bebê, mas nele admirem o meu narcisismo”. O quão pesado pode se revelar tal narcisismo para a criança, colocada a serviço da autoadmiração dos pais, ao invés da própria admiração. Nesse sentido, podemos compreender que recusar a alienação seja um modo de não ceder seu corpo a tal jogo. Se, ao lado (ou ao largo) do componente narcísico, houvesse uma aposta de ilusão, aí residiria a esperança de que alguém finalmente avistasse a criança fora do narcisismo parental.

No autismo, caberia a hipótese de que tal alienação veiculada pela e vinculada à admiração narcísica dos pais seria justamente recusada pela criança. Mas talvez não houvesse recusa caso a criança fosse avistada fora do narcisismo renovado dos pais, o que compreenderíamos justamente na linha da ilusão. A diferença alienação-ilusão residiria então no investimento narcísico dos pais? Soa estranho tal formulação, pois, como conceber a criação sem esse impulso? Mas talvez no autismo isso seja precocemente captado pela criança como excessivo, sendo a recusa seu contrainvestimento, o que se coaduna com a descrição do efeito inicial do autismo no narcisismo parental e a proposição de “recuperação narcísica” dos pais no início do tratamento (Kupfer, Bernardino & Yamashita, 2017, p. 114). Mas, caberia crescer, renarcisados com base em novos parâmetros, mais correspondentes ao padrão próprio e ao ritmo idiossincrático da criança, para, final e especularmente, iludi-los.

O vídeo aqui pode ser novamente útil, pois na leitura de tal padrão a revisão frequentemente nos auxilia, vide os casos em que o vídeo possibilita uma espécie de readequação perceptiva, quando, ao invés de reiteração, redimensionamos o percebido em sessão e o que antes parecia tão admirável agora, na revisão, como miragem tem seu efeito dissipado e percebemos que apostávamos numa direção diversa: o que ligou a criança a nós não foi, como apostado em sessão, uma voz especialmente entoada ou uma ligeira encenação na brincadeira, mas uma pequena idiossincrasia, como um singelo e insistente sequenciar de cores que pudemos sustentar. Pequenos gestos idiossincráticos que no outro provocam em geral cansaço ou até estranheza vêm a ser reconhecidos como o produto próprio (autêntico) de um sujeito (incipiente).

O dilema especular pode ser traduzido fabularmente: “Você pode até capturar a minha imagem com seus grandes olhos, mas não me abocanhe com a terrível boca de seu anseio narcísico.” O caráter mordaz do lobo pode ser avistado no narcisismo parental, que se revela mais vicioso do que uma mirada, pois a criança se vê diante da necessidade de arcar com o reflexo de seus pais e não de si própria. Essa compreensão já era apontada por outra fabulação: “Espelho, espelho meu, existe no mundo alguém mais bela do que eu?”. Em face de uma mãe incapaz de reconhecer e refletir ninguém senão a si mesma, a criança evita tal espelho que lhe devolve estar sempre aquém do narcisismo alheio. Já o vídeo pode nos colocar como espelhos mais favoráveis às crianças ao lhes restituir uma imagem própria (e não o narcisismo nosso ou o de suas mães).

[recapitular//recordar]

De cabeça, recapitulamos os quatorze pares aqui apresentados que refletem o vídeo:

1. *Record* e recordar. Dispositivo mais frio no registro e mais caloroso na revisão.
2. Distância e aproximação. Dispositivo que gera resistência e adesão.
3. Visível e invisível. Dispositivo que realça a objetividade e a subjetividade da cena.
4. Escópico e especular. Dispositivo-visão e dispositivo-reflexo.
5. Alienação e ilusão. Dispositivo de conformidade e de onipotência.
6. Ficção e realidade. Dispositivo produtor de artifício e de realidade.
7. Ideologia e impressão de realidade. Dispositivo alienante e impressionante.
8. Outro e potencial inato. Dispositivo que conduz à exterioridade e à interioridade.
9. Compassivamente e cria ativamente. Dispositivo que mantém passividade e atividade.
10. Visto de fora e visto de dentro. Dispositivo que alterna perspectiva exterior e interior.
11. Exterior e interior. Dispositivo revelador do mundo externo e do interno.
12. Impressão realista e realidade impressionista. Dispositivo que leva ao engano e ao real.
13. A postar e apostar. Dispositivo para projeções e suposições.
14. Admirar e mirar. Dispositivo para encantamento e reconhecimento.

De cor, recordamos: longe de buscarmos uma imagem total, com o vídeo ensinamos ver mais, o que se coloca como fundamental, especialmente, na clínica dos entraves estruturais, pois, diante da mesmidade e repetição com que muitas vezes nos deparamos no decorrer dos atendimentos, recuperamos, em vídeo, uma fagulha que nos faltou ao vivo. Como no exercício inaugural da montagem paralela em *Life of an american fireman*, o vídeo na psicanálise permite um trabalho com dois planos: no primeiro, vemo-nos no próprio atendimento; no segundo, vemos agora a mesma cena, porém, a uma certa distância. Da sucessão desses dois planos dá-se uma ilusão, pois, ainda que tenhamos vivido o atendimento no vivo, ele parece até mais vívido depois, no vídeo.

Post scriptum

Tratamos aqui do vídeo por sua função *record*/recordação, mas como não considerar brevemente a sua função de transmissão/transferência da imagem no quadro dos atendimentos que temos exercido no preciso momento desta escrita, sob o isolamento imposto pelo coronavírus? Valeria novamente um paralelo com a teoria do cinema. Bordwell (2020) resume o fato antes colocado com o advento das opções domésticas de reprodução (VHS, DVD e Blu-ray) e agora acentuado por sistemas de exibição por *streaming*, como a Netflix: o incentivo à administrabilidade (*manageability*) proporcionado pela mídia ao usuário, que pode não apenas assistir ao filme mais de uma vez, como também interromper e retomar a exibição quantas vezes, quando quiser e agora onde quiser, considerando a multiplicação de telas, inclusive carregadas no bolso, diferente da exibição televisiva por radiodifusão e o próprio cinema, que restringiam tal caráter administrável, envolvendo horários prefixados e um fluxo ininterrupto de exibição de filmes (salvo interrupções comerciais no caso da televisão). No cinema, a organização sequencial das sessões é até mais administrável do que na televisão, pois, se perdida a sessão, o espectador pode eventualmente contar com a reprise logo no próximo horário. Já na televisão, ainda que sejam feitas reprises, a perda é mais custosa, pois elas não se dão tão imediatamente quanto no cinema e ainda menos se comparado às possibilidades de

VHS, DVD, Blu-ray e Netflix, que no fundo proporcionam a comodidade de eliminar os requisitos de frequentar uma sala de cinema e de obedecer a uma programação para ter acesso a um filme. Assim como a ida ao cinema, a frequência da análise exige disposição para a mobilidade na cidade e para fazer caber a tempo o deslocamento da casa ou trabalho ao consultório. A mesma disposição não é requerida no modo *online*, pois, muitas vezes nenhum deslocamento é necessário, o sujeito conta com a rapidez da transição de uma tela para intercalar qualquer um de seus compromissos diários, uma atividade doméstica, laboral, de lazer ou mesmo a sessão analítica. Ao viver a análise como mais outro fato da vida passível de administração cômoda, o paciente pode exigir do analista uma troca de horário, como escolhe a hora e o lugar de assistir à sua Netflix. Ter essa capacidade de administração é diminuir sua disponibilidade, dar corda à resistência: no fundo, serve ao controle da regra fundamental, pois se o paciente não quiser falar agora, não falará, desmarcando a sessão e confiando na reprise, em sua reposição. Mas o caráter administrável serve não apenas à resistência, pois o mais de controle obtido com a mídia *online* favorece justamente recusas: poder cancelar a presença alheia ao deixar mudo o áudio, diminuir a tela ou mesmo abrir outra tela para ver uma imagem qualquer que não a do rosto de alguém a lhe interpelar; poder desligar o microfone e a câmera (ou sair do quadro) para não ser objeto da captura do olhar e escuta do outro.

Mas nem tudo *online* seguiu no desalinho. Sobretudo, em relação à análise de crianças, certo arejamento foi possibilitado. A referência ao especular parece aqui igualmente válida. Poderíamos falar de ilusão especialmente em casos de crianças consideradas na direção do autismo nos quais foi verificado que o vídeo permitiu outra posição a elas e, paralelamente, outros olhos a nós. Aqui cabe uma digressão final a partir de outras fontes. Na época da introdução do FaceTime em 2010, verificou-se de início uma adesão abaixo da esperçada. Além das questões financeiras e técnicas envolvidas na operacionalidade do aplicativo, e da concorrência de outras plataformas já estabelecidos, como o Skype, ativo desde 2003, foram identificadas, sobretudo, dificuldades de adaptação diante de “novas regras de interação”: os usuários “precisam parecer envolvidos, manter contato visual e atuar de certo modo dependendo da pessoa com quem se fala” (Ibanez-Bueno, Levin, Squires & Vogel, 2014, p. 154, tradução nossa). A adaptação ao vídeo exige outra corporalidade. Isso faz então entender relatos de analistas supresos pelos atendimentos de crianças na direção do autismo mantidos em tempos de covid-19 e relativamente bem encaminhados, sobretudo no início da quarentena, pois, se estamos diante de uma tecnologia que coloca o corpo como requisito operacional, tal adaptação será tanto menos custosa quanto menos as crianças já se encontrarem lançadas na densidade da imagem inconsciente de seus corpos. Talvez a imagem digital possibilite outra forma de personalização de seus corpos, que, do fundo de nosso corpo neuroticamente organizado, não nos seja possibilitada. A imagem digital, que de nós exige mais adaptação, para elas seria uma facilitação, daí a alteração em sua disposição. Caberiam ulteriores investigações da digitalização (por que o corpo no autismo é compatível ao formato digital?) e de suas eventuais possibilidades ilusórias.

Referências

Almeida, M. M. de, & Geraldini, S. A. R. B. (2018). Psicanálise e comunidade face-a-face com os "fantasmas": favorecendo a intimidade por meio do trabalho clínico com pais e filhos. *Jornal de Psicanálise*, 51(94), 141-155. Recuperado de

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-58352018000100010&lng=pt&tlng=pt.

- Bordwell, D. (2020, 22 de janeiro). When media become manageable: Streaming, film research, and the Celestial Multiplex. *Observations on Film Art*. Recuperado de <http://www.davidbordwell.net/blog/2020/01/22/when-media-become-manageable-streaming-film-research-and-the-celestial-multiplex/>
- Ekizian, S., Lucero, A., Oliveira, E. P. De, Laznik, M.-C. (2017). Bébés à risque d'autisme: l'approche psychanalytique en France et au Brésil. *Revue Psychologues et Psychologies*, 248, 41 - 45. https://laznik.fr/wp-content/uploads/2018/01/2017_B%0c3%a9b%0c3%a9s-%0c3%a0-risque-dautisme-France-Br%0c3%a9sil_Ekizian-Lucero-et-al..pdf
- Freud, S. (1911/2010). Observações psicanalíticas sobre um caso de paranoia (*dementia paranoides*) relatado em autobiografia (“O caso Schreber”, 1911). In S. Freud, *Observações psicanalíticas sobre um caso de paranoia relatado em autobiografia (“O caso Schreber”), artigos sobre técnica e outros textos (1911-1913)* (pp. 13-107). São Paulo, SP: Companhia das letras.
- Freud, S. (1914/2010). Introdução ao narcisismo. In S. Freud, *Introdução ao narcisismo: ensaios de metapsicologia e outros textos (1914-1916)* (pp. 13-50). São Paulo, SP: Companhia das letras.
- Freud, S. (1915/2010). Os instintos e seus destinos. In S. Freud, *Introdução ao narcisismo: ensaios de metapsicologia e outros textos (1914-1916)* (pp. 51-81). São Paulo: Companhia das letras.
- Freud, S. (1930/2010). O mal-estar na civilização. In S. Freud, *O mal-estar na civilização, novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos (1930-1936)* (pp. 13-123). São Paulo, SP: Companhia das Letras.
- Ginzburg, C. (1989). Sinais. Raízes de um paradigma indiciário. In *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*. São Paulo, SP: Companhia das Letras.
- Ibanez-Bueno, J., Levin, M., Squires, S., & Vogel, J. (2014). Uses of FaceTime and videocalls: multiple approaches and exhibition. *So Multiples*, 6, 144-162. Recuperado de https://www.academia.edu/10869450/Uses_of_Facetime_and_video_calls_Multiple_Approaches_and_Exhibition
- Ide, D. S. (2014). Pesquisa psicológica baseada em vídeos: sondar o invisível a partir do fora de quadro. *Temas em Psicologia*, Ribeirão Preto, 22(1), 93-108. doi: <http://dx.doi.org/10.9788/TP2014.1-08>
- Ide, D. S. (2019). Psiconologia: O Estudo das Imagens Produzidas pela Psicologia à Luz da Iconologia de Mitchell. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, Brasília, 35(e3553). doi: <https://doi.org/10.1590/0102.3772e3553>
- Kupfer, M. C. M., Bernardino, L. M. F., & Yamashita, A. G. G. (2017). A Educação Terapêutica no trabalho com pais de bebês e crianças pequenas na Educação Infantil em tempos de autismo. *APRENDER. Caderno de Filosofia e Psicanálise da Educação*, 11(17), 111-122. doi: <https://doi.org/10.22481/aprender.v0i17.3002>
- Lacan, J. (1998). O estádio do espelho como formador da função do Eu. In J. Lacan, *Escritos* (pp. 97-103). Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar.
- Lieber, S. N., & Freire, R. M. A. de C. (2019). O processo de constituição subjetiva de uma criança surda: relato de caso. *Revista CEFAC*, 21(2), e10018. doi: <https://doi.org/10.1590/1982-0216/201921210018>

- Maleval, J. C. (2015). Por que a hipótese de uma estrutura autística? *Opção Lacaniana*, 6(10). Recuperado de http://www.opcaolacanianana.com.br/pdf/numero_18/Por_que_a_hipotese_de_uma_estrutura_autistica_a.pdf
- Poli, M. C. (2005a). *Clínica da exclusão: a construção do fantasma e o sujeito adolescente*. São Paulo, SP: Casa do Psicólogo.
- Poli, M. C. (2005). “Alienação” na psicanálise: a pré-história de um conceito. *Psychê*, 9(16), 133-152. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-11382005000200009&lng=pt&tlng=pt.
- Riolfi, C. R. (2011). Corpo e responsabilidade: efeitos da psicanálise sobre portadores de doenças degenerativas. *Revista Mal-Estar e Subjetividade*, 11(1), 241-265. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482011000100009&lng=pt&tlng=pt.
- Saboia, C., Gomes, C., Viodé, C., Gille, M., Ouss, L., & Golse, B. (2017). Do Brincar do Bebê ao Brincar da Criança: Um Estudo sobre o Processo de Subjetivação da Criança Autista. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 33, e33426. doi: <https://doi.org/10.1590/0102.3772e33426>
- Teperman, D. W. (2005). *Clínica psicanalítica com bebês: uma intervenção a tempo*. São Paulo, SP: Casa do Psicólogo/Fapesp.
- Winnicott, D. W. (1991). Mirror-role in mother and family in child development. *Playing and reality* (pp. 111-118). Londres: Tavistock/Routledge.

Revisão gramatical: Carolina R. B. de Sousa.
E-mail: carolina.rbs@gmail.com

Recebido em novembro de 2020 – Aceito em março de 2021.